



DECRETO Nº.1079/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itapora do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itapora do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para empresa: **I DE SOUSA VIEIRA ARAGÃO (HOTEL E CHURRASCARIA ARAGÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.535.561/0001-09**, com Avenida Longuinho Vieira Junior, nº 1029, Setor Central, Colméia/TO, PROCESSO Nº0709/2025 DISPENSA Nº 0007/2025.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, TAIS COMO: HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS BANDAS E CANTORES QUE ESTARÃO SE APRESENTANDO NO EVENTO CULTURA XIV ITAPORÃ FEST.**

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 72 e 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itapora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Maio de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itapora do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-51e5e6-260520251549577477**